

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	3.2		Manutenção das Atividades Parlamentares	Atividade mantida (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	3.435.471,51

II - Descrição das Ações

Manter as atividades parlamentares de maneira organizada, atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos Vereadores, reajustar subsídios pelo índice of

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	91.500,00	0,00	91.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	40.343,00	0,00	40.343,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	103.228,51	0,00	103.228,51
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			3.435.471,51	0,00	3.435.471,51

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	3.2	Capacitação de Agentes Políticos		Atividade (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	145.000,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento aos Agentes Políticos, visando melhorar seus conhecimentos e o atendimento à população samborjense.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			145.000,00	0,00	145.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	3.2		Capacitação de Agentes Públicos	Cursos (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	132.000,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar treinamento e aperfeiçoamento aos Servidores e Agentes Públicos da Câmara Municipal, visando melhorar o atendimento à população samborjense.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	34.000,00	0,00	34.000,00
Total:			132.000,00	0,00	132.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	3.2		Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	Divulgação (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliar o sistema de divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal, proporcionando à Comunidade um melhor conhecimento dos atos do Poder Legislativo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	3.2		Manutenção das Instalações da Câmara Municipal	Atividade mantida (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir equipamentos e materiais permanente no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	3.2		Manutenção das Atividades Administrativas	Atividade mantida (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	3.750.101,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do órgão com uma organização atualizada e eficiente na prestação de serviços à comunidade, com treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, criação e reclassificação de cargos, reajustar salários pelo índice of

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.09.00.00.00.00	Salario-Família	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Trabalhistas	00.01.0001.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	439.101,00	0,00	439.101,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	170.000,00	0,00	170.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			3.750.101,00	0,00	3.750.101,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.066	3.1		Aquisição de Veículos	Veículos (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para a aquisição de um veículo novo para o Poder Legislativo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			100,00	0,00	100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	3 1		Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	Ampliação e reforma (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	50.100,00

II - Descrição das Ações

Ampliar ou reformar as instalações do prédio da Câmara Municipal, visando melhorar as condições de trabalho dos vereadores e servidores, para melhor atender a população. Criar condições para a aquisição de imóvel para a ampliação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			50.100,00	0,00	50.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA	0001

Objetivo do programa:

Manter e ampliar a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores, proporcionando um melhor atendimento ao público, dar suporte ao processo legislativo, fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal e legislar sobre as matérias de competência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	3.1		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Equipamentos e materiais (GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA)	0,000	80.000,00

II - Descrição das Ações

Adquirir equipamentos e materiais permanente no sentido de ampliar e melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
		Total:	80.000,00	0,00	80.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	2 2		Administração e Acompanhamento de Expedientes	Solicitações de expedientes (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	0,000	2.502,00

II - Descrição das Ações

Promover com qualidade, eficiência e eficácia as respostas aos expedientes oriundos da Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de racionalizar os serviços dispendidos, garantir as despesas com manu

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	901,00	0,00	901,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.502,00	0,00	2.502,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 2		Manutenção da Sala dos Conselhos Municipais	Manutenção realizada (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Mantenir as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias ao bom desempenho das atividades realizadas pelos diversos Conselhos Municipais existentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	400,00	0,00	400,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2 2		Aquisição de Veículos	Veículos (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	0,000	1.100,00

II - Descrição das Ações

Criar condições financeiras para aquisição de veículos, visando a renovação da frota para melhor desenvolver as atividades do Gabinete do Prefeito, com maior agilidade e segurança.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1079.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			100,00	1.000,00	1.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2 2		Apoio a Eventos e Recepções	Eventos realizados (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar ao Gabinete do Prefeito condições de realizar e participar de eventos, bem como apoiar festeiros comemorativos do Município e recepcionar autoridades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	400,00	0,00	400,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 2		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade mantida (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO)	0,000	2.320.848,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	129.000,00	0,00	129.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.421.000,00	0,00	1.421.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	62.000,00	0,00	62.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	40.059,00	0,00	40.059,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	25.037,00	0,00	25.037,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	10.014,00	0,00	10.014,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	50.180,00	0,00	50.180,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.000000	2.103,00	0,00	2.103,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	149.223,00	0,00	149.223,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	5.007,00	0,00	5.007,00
Total:			2.320.848,00	0,00	2.320.848,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2 2		Publicidade de Utilidade Pública	Publicidade (DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO)	0,000	4.104,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações peças publicitárias para a mídia impressa, de áudio ou televisiva, para fins de divulgação de campanhas e informações do Governo, de caráter emergencial e de utilidade pública.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.904,00	0,00	2.904,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			4.104,00	0,00	4.104,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 2	Publicidade Legal		Publicidade (DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO)	0,000	2.746,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações e peças publicitárias para veículos de comunicação impressa, de áudio e vídeo, a fim de tornar públicas as ações legais e administrativas do Governo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.646,00	0,00	2.646,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.746,00	0,00	2.746,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	COMUNICAÇÃO E MARKETING	0003

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter atividades de comunicação visando proporcionar a população o conhecimento dos atos do Poder Executivo, conforme os princípios da atividade correlata e de caráter legal, garantindo o apoio necessário ao Gabinete do Prefeito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 2	Publicidade Institucional		Publicidade (DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO)	0,000	149.131,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver campanhas publicitárias e ações de comunicação visando a divulgação de informações sobre atos, obras e programas do Governo, através de linguagem visual, escrita e falada, única para todos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	7.009,00	0,00	7.009,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	914,00	0,00	914,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	129.193,00	0,00	129.193,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	10.014,00	0,00	10.014,00
Total:			149.131,00	0,00	149.131,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.265	2 2		Manutenção das Atividades do Depart. de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais	Desenvolvimento (DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)	0,000	6.204,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do departamento nos padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas, com manutenção e pessoal, para a realização das atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	641,00	0,00	641,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.129,00	0,00	2.129,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	554,00	0,00	554,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	225,00	0,00	225,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.731,00	0,00	1.731,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	824,00	0,00	824,00
Total:			6.204,00	0,00	6.204,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.268	2 2		Desenvolvimento Local	Desenvolvimento (DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)	0,000	150,00

II - Descrição das Ações

Visa o desenvolvimento econômico do Município na parte de comércio, serviços, turismo e cultura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	15,00	0,00	15,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
Total:			150,00	0,00	150,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.118	2 2		Zona de Processamento de Exportação e Plataforma Logística	Apoio as empresas (DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)	0,000	2.860,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar condições de estudos para a viabilidade da instalação de zona de processamentos de exportação e plataforma para apoio logístico, para dar apoio e orientação às empresas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	286,00	0,00	286,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.373,00	0,00	1.373,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	829,00	0,00	829,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	272,00	0,00	272,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.860,00	0,00	2.860,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.114	2 2		Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas	Empresas (DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)	0,000	4.919,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar ferramentas de gestão e apoio às micro e pequenas empresas comerciais, industriais e de prestação de serviços do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	915,00	0,00	915,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	901,00	0,00	901,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			4.919,00	0,00	4.919,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	02.03
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0111

Objetivo do programa:

Promover ações para abrir frentes de trabalho, visando gerar emprego e renda aos cidadãos, focar no desenvolvimento econômico e social, buscar parcerias com as associações de moradores, associações e entidades de classe de nossa cidade.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	2.1		Manutenção do Camelódromo	Camelódromo (DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)	0,000	50.292,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para a manutenção do camelódromo, capacitar e qualificar as pessoas que fomentam este comércio e divulgar as ações visando a organização e a geração de emprego e renda.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	227,00	0,00	227,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	227,00	0,00	227,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.000000	47.811,00	0,00	47.811,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	901,00	0,00	901,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	25,00	0,00	25,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
Total:			50.292,00	0,00	50.292,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA AGESB	02.05
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	REGULAÇÃO DA AGESB	0126

Objetivo do programa:

Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.237	5.2		Regulação e Manutenção da AGESB	Serviços Públicos (MANUTENÇÃO DA AGESB)	0,000	318.000,00

II - Descrição das Ações

Regular e assegurar a prestação de serviços adequados, aqueles que satisfazem as condições de regularidade e continuidade, garantir a harmonia entre os interesses dos usuários e concessionários, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro dos contratos dos serviços públicos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1220.000000	0,00	46.000,00	46.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1220.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1220.000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1220.000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1220.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1220.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1220.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1220.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1220.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1220.000000	0,00	125.000,00	125.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1220.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1220.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1220.000000	0,00	15.700,00	15.700,00
Total:			0,00	318.000,00	318.000,00

Legenda:

00.01.1220 - Transferências para AGESB

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	02.06
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	0170

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Justificativa do programa:

Desenvolver e manter as atividades no departamento de relações comunitárias, garantindo o apoio necessário para execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município visando a melhoria e o bem estar das comunidades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.266	2 2		Manutenção do Departamento de Relações Comunitárias	Atividade (DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS)	0,000	1.500,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver e manter as atividades do departamento garantindo o apoio necessário para execução de diversas ações junto as comunidades urbanas e rurais do município, visando a melhoria e o bem estar das

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			1.500,00	0,00	1.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CONSULTORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 2		Implantação e Manutenção de Convênios com o Judiciário	Convênios (GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	2.120,00

II - Descrição das Ações

Implantar e manter convênios com o Poder Judiciário, que irá proporcionar maior agilidade para a resolução de processos e execuções fiscais e judiciais, com qualidade e eficiência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	59,00	0,00	59,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	59,00	0,00	59,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	901,00	0,00	901,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.120,00	0,00	2.120,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CONSULTORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2 2		Manutenção das Atividades da Consultoria Jurídica	Atividade mantida (GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	838.918,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades da Consultoria Jurídica dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	566.000,00	0,00	566.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	59.000,00	0,00	59.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	29.000,00	0,00	29.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.002,00	0,00	2.002,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.002,00	0,00	2.002,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.002,00	0,00	2.002,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	59.089,00	0,00	59.089,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	2.423,00	0,00	2.423,00
Total:			838.918,00	0,00	838.918,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CONSULTORIA JURÍDICA	03.00
Unidade:	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	03.01
Função:	Direitos da Cidadania	14
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	422
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 2		Manutenção do Procon	Atividade mantida (GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	4.463,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Procon, criar e manter convênios, dar apoio e orientação técnica e jurídica aos consumidores, com qualidade e eficiência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.060,00	0,00	2.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.203,00	0,00	2.203,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			4.463,00	0,00	4.463,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.00
Unidade:	GABINETE DA CONTROLADORIA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2 2		Manutenção das Atividades do Controle Interno	Atividade mantida (GABINETE DA CONTROLADORIA)	0,000	2.882,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Controle Interno com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessários aos serviços públicos, com o objetivo fiscalizar, orientar e emitir pareceres sobre as ações da administração municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	750,00	0,00	750,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	470,00	0,00	470,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	662,00	0,00	662,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.882,00	0,00	2.882,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.00
Unidade:	GABINETE DA CONTROLADORIA	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 2		Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	Atividade mantida (GABINETE DA CONTROLADORIA)	0,000	231.663,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades da Controladoria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar plano de carreira.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	115.000,00	0,00	115.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	67.000,00	0,00	67.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.001,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.760,00	0,00	1.760,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	231.663,00	0,00	231.663,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.238	2 2		Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização	Fiscalização (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	815.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades próprias do Departamento de Tributação e Fiscalização, garantindo o desenvolvimento eficiente e eficaz das ações e políticas tributárias do Município, mediante a implementação de tecnologia, capacitação e valorização.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	380.000,00	0,00	380.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	815.000,00	0,00	815.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.221	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	1.302.500,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar plano de carreira,

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	48.000,00	0,00	48.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	584.000,00	0,00	584.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	44.000,00	0,00	44.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	143.000,00	0,00	143.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	285.000,00	0,00	285.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacões e Restituicoes	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			1.302.500,00	0,00	1.302.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	05.02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1 3		Pagamento de Encargos Gerais do Município	Dívidas pagas (ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO)	0,000	8.092.262,33

II - Descrição das Ações

Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com encargos gerais do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	5.322.262,33	0,00	5.322.262,33
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.000000	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
Total:			8.092.262,33	0,00	8.092.262,33

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	05.00
Unidade:	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	05.02
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir recursos para atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 3		Pagamento da Dívida Interna	Dívidas pagas (ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO)	0,000	12.070.000,00

II - Descrição das Ações

Atender aos compromissos financeiros com instituições de créditos, previdenciárias decorrentes de dívidas fundadas, bem como cumprir com os pagamentos de precatórios por determinação judicial.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001.000000	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contratos	00.01.0001.000000	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001.000000	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001.000000	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Dívida por Contrato	00.01.0001.000000	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
Total:			12.070.000,00	0,00	12.070.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.251	2 2		Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez	Ampliação e reforma (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	63.188,00

II - Descrição das Ações

Conclusão das instalações do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, com pintura e instalação de elevador.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	30.044,00	0,00	30.044,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	29.044,00	0,00	29.044,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1079.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1079.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			61.188,00	2.000,00	63.188,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	3.380.850,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração - SAD.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	47.000,00	0,00	47.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	141.000,00	0,00	141.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.676.000,00	0,00	1.676.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	103.000,00	0,00	103.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	154.000,00	0,00	154.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.91.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	6.008,00	0,00	6.008,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	60.089,00	0,00	60.089,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	3.004,00	0,00	3.004,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	840.249,00	0,00	840.249,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	174.000,00	0,00	174.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1079.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			3.379.850,00	1.000,00	3.380.850,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	2 1		Desapropriação e Compra de Imóveis	Imóveis adquiridos (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Desapropriação e/ou compra de imóveis.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.1079.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			1.000,00	1.000,00	2.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	0151

Objetivo do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Justificativa do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.253	2 2		Revisão e Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	6.000,00

II - Descrição das Ações

Revisar o plano de carreira do Quadro Geral de Servidores do Município com a finalidade de adequar as atuais necessidades e peculiaridades dos serviços públicos, valorizando os servidores e seus méritos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PATRIMONIAL E DE PROCESSOS	0152

Objetivo do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramtação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Justificativa do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramtação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.254	2 2		Desburocratização, Racionalização e Modernização Administrativa	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Desburocratizar e criar fluxograma de processos e de racionalização da administração pública.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.900,00	0,00	2.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO PATRIMONIAL E DE PROCESSOS	0152

Objetivo do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramtação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Justificativa do programa:

Implantar programa para reduzir a burocracia mediante a criação de fluxograma de processos para racionalizar e modernizar o funcionamento da administração pública de forma a agilizar a tramtação de documentos e a tomada de decisões para reduzir perdas operacionais de forma a tornar mais eficaz e eficiente os serviços público.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 2		Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento e Controle de Patrimônio, Materiais e Documentos	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	4.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e controle do patrimônio Municipal, dos materiais do Arquivo Geral do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			4.100,00	0,00	4.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	GESTÃO DE TECNOLOGIAS	0153

Objetivo do programa:

Garantir a aquisição de materiais equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhorias e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos e dos sistemas.

Justificativa do programa:

Manter, melhorar e otimizar a infraestrutura de informática de acordo com as necessidades estruturais e sociais, diante da ampla estrutura física dos serviços municipais espalhados em todo o município, tanto na zona urbana como na rural, unificando os serviços de comunicação, internet e telefonia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.255	2 2	Implantação do Programa Cidade Conectada		Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	400,00

II - Descrição das Ações

Implantar rede de fibra óptica, interligando todas as unidades municipais para ser utilizado como meio de racionalização e otimização dos serviços públicos, universalizando o acesso nos centros educacionais, de saúde, assistência social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			400,00	0,00	400,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Tecnologia da Informatização	126
Programa:	GESTÃO DE TECNOLOGIAS	0153

Objetivo do programa:

Garantir a aquisição de materiais equipamentos de informática, bem como a manutenção, melhorias e ampliação dos sistemas necessários às atividades públicas municipais, proporcionando aos usuários as devidas qualificações para otimização e eficiência na utilização dos equipamentos e dos sistemas.

Justificativa do programa:

Manter, melhorar e otimizar a infraestrutura de informática de acordo com as necessidades estruturais e sociais, diante da ampla estrutura física dos serviços municipais espalhados em todo o município, tanto na zona urbana como na rural, unificando os serviços de comunicação, internet e telefonia.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 2		Manutenção do Sistema de Informática	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	640.385,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do departamento de informática

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	19.464,00	0,00	19.464,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	600.792,00	0,00	600.792,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	20.029,00	0,00	20.029,00
Total:			640.385,00	0,00	640.385,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	06.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Formação de Recursos Humanos	128
Programa:	GESTÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	0151

Objetivo do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Justificativa do programa:

Qualificar os servidores para melhorar a prestação de serviços à comunidade, tornando eficiente e eficaz as ações dentro do serviço público. Garantindo melhora nos serviços e para melhoria na qualidade de vida dos servidores.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.252	2 2		Implantação de Programa de Valorização do Servidor e Qualificação do Serviço Público	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	23.000,00

II - Descrição das Ações

Treinamento e Capacitação de Servidores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			23.000,00	0,00	23.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0009

Objetivo do programa:

Garantir o apoio técnico administrativo e operacional ao Regime Próprio da Previdência do Município de São Borja.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	4.2		Manutenção Administrativa do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS	Atividade mantida (FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS)	0,000	545.824,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades administrativas, técnicas e operacionais do Fundo de Previdência dos Servidores.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0050.000000	0,00	27.231,00	27.231,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0050.000000	0,00	163.030,00	163.030,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0050.000000	0,00	58.092,00	58.092,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0050.000000	0,00	33.752,00	33.752,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0050.000000	0,00	91.438,00	91.438,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0050.000000	0,00	39.300,00	39.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0050.000000	0,00	8.875,00	8.875,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0050.000000	0,00	20.413,00	20.413,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0050.000000	0,00	67.222,00	67.222,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0050.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0050.000000	0,00	15.266,00	15.266,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0050.000000	0,00	5.865,00	5.865,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0050.000000	0,00	15.240,00	15.240,00
		Total:	0,00	545.824,00	545.824,00

Legenda:

00.01.0050 - Previdência Social do Município de São Borja -FPS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS	06.02
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	0014

Objetivo do programa:

Garantir o apoio técnico administrativo e operacional ao Regime Próprio da Previdência do Município de São Borja.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	4.2		Manutenção de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja - FPS	Atividade mantida (FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS)	0,000	25.037.010,00

II - Descrição das Ações

Manter os benefícios previdenciários aos servidores aposentados e pensionistas a cargo do Fundo de Previdência dos Servidores - FPS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050.000000	0,00	19.848.465,00	19.848.465,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050.000000	0,00	3.307.450,00	3.307.450,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0050.000000	0,00	1.750.911,00	1.750.911,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas	00.01.0050.000000	0,00	49.365,00	49.365,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0050.000000	0,00	17.069,00	17.069,00
3.3.90.09.00.00.00.00	Salário Família	00.01.0050.000000	0,00	49.336,00	49.336,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituícoes	00.01.0050.000000	0,00	14.414,00	14.414,00
Total:			0,00	25.037.010,00	25.037.010,00

Legenda:

00.01.0050 - Previdência Social do Município de São Borja -FPS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	06.00
Unidade:	FUNDO DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE SÃO BORJA - FPS	06.02
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridas durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do Município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do Fundo de Previdência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	4 4		Reserva de Contingência - FPS		0,000	5.708.466,00

II - Descrição das Ações

Garantir a reserva de recursos para o atendimento futuro das obrigações do Fundo de Previdência do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigênci a e Reserva de RPPS	00.01.0050.000000	0,00		5.708.466,00
		Total:	0,00		5.708.466,00

Legenda:

00.01.0050 - Previdência Social do Município de São Borja -FPS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	3.431.490,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	171.000,00	0,00	171.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	172.000,00	0,00	172.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	252.000,00	0,00	252.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	15.045,00	0,00	15.045,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	68.215,00	0,00	68.215,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	9.094,00	0,00	9.094,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	4.800,00	0,00	4.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	14.400,00	0,00	14.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	191.036,00	0,00	191.036,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	201.000,00	0,00	201.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	4.300,00	0,00	4.300,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			3.431.490,00	0,00	3.431.490,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	07.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	2 2		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Equipamentos e materiais (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	46.656,00

II - Descrição das Ações

Executar as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas para dotar os departamentos da Secretaria com equipamentos e materiais necessários para o bom e eficiente andamento dos trabalhos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	46.656,00	0,00	46.656,00
		Total:	46.656,00	0,00	46.656,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	07.03
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0148

Objetivo do programa:

Elaborar e executar projetos, garantir despesas com manutenção e pessoal, serviços técnicos e terceirizados para identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares no Município, visando a regularização das mesmas.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.209	2 2		Identificar e Regularizar Ocupações Irregulares	Regularização (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)	0,000	5.200,00

II - Descrição das Ações

Garantir despesas com manutenção, pessoal, serviços técnicos terceirizados e materiais necessários para a identificação de áreas, lotes e imóveis irregulares, visando a regularização das mesmas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.400,00	0,00	2.400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			5.200,00	0,00	5.200,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	07.04
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridas durante as execuções orçamentárias, dar suporte às contrapartidas do Município em convênios firmados com o Estado e a União. Garantir recursos para atendimento das obrigações do Fundo de Previdência do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	2 4		Reserva de Contingência	Reserva efetuada (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	0,000	1.500.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir recursos destinados ao atendimento do equilíbrio orçamentário e financeiro, diante das variações por ventura ocorridas durante as execuções orçamentárias, bem como dar suporte às contrapartidas do Município em convênios re

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigênci a e Reserva de RPPS	00.01.0001.000000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		Total:	1.500.000,00	1.500.000,00	

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	PLANEJAMENTO URBANO	07.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PLANEJAMENTO URBANO	0168

Objetivo do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Justificativa do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.267	2 2	Geoprocessamento		Recadastramento efetuado (PLANEJAMENTO URBANO)	0,000	10.100,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de software para o recadastramento imobiliário do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			10.100,00	0,00	10.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	PLANEJAMENTO URBANO	07.05
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PLANEJAMENTO URBANO	0168

Objetivo do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Justificativa do programa:

Elaborar e revisar o Planejamento Urbano, baseado no Estatuto das Cidades e Plano Diretor Municipal, observando a normatização e regulação da infra-estrutura urbana e rural, estabelecendo uma política para o desenvolvimento.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	2 2		Departamento de Urbanização - DEPURB - Fiscalização, Obras e Posturas	Atividade mantida (PLANEJAMENTO URBANO)	0,000	10.400,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para realizar as atividades do departamento de urbanização.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.400,00	0,00	10.400,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	07.00
Unidade:	PROJETOS E EDIFICAÇÕES	07.06
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PLANEJAMENTO E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0169

Objetivo do programa:

Fazer, elaborar e revisar projetos, orçamentos, organogramas, fiscalizações, vistorias, laudos, bem como trabalhos de topografia de obras públicas do município.

Justificativa do programa:

Fazer, elaborar e revisar projetos, orçamentos, organogramas, fiscalizações, vistorias, laudos, bem como trabalhos de topografia de obras públicas do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	2 2		Departamento de Projetos e Edificações Públicas - DPE.	Atividade mantida (PROJETOS E EDIFICAÇÕES)	0,000	11.200,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a aquisição de materiais, máquinas e equipamentos e despesas de manutenção para a realização dos serviços do DPI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			11.200,00	0,00	11.200,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

Objetivo do programa:

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as intâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Justificativa do programa:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. O pacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	2 2		Manutenção da Gestão da SMDS	Atividade mantida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	404.000,00

II - Descrição das Ações

Executar ações voltadas a gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal, realizar planejamentos de políticas públicas, manutenção e administração dos fundos municipais. Realizar a coordenação e direção de projetos e program

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	283.500,00	0,00	283.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	700,00	0,00	700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			404.000,00	0,00	404.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.220	2 2		Manutenção das Atividades do Centro Dia para Idosos	Idosos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	261.500,00

II - Descrição das Ações

Garantir atendimento a idosos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento diurno fora de seu núcleo familiar de origem, assegurando o fortalecimento dos vínculos familiares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	123.000,00	0,00	123.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	14.500,00	0,00	14.500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	26.000,00	0,00	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			261.500,00	0,00	261.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	2 2		Manutenção da Parceria com o Asilo São Vicente de Paula	Idosos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	41.000,00

II - Descrição das Ações

Prestar atendimentos à idosos em situação de risco pessoal/rompidos, com internato institucionalizados em casa lar, por de parceria público/privado; atender integralmente com serviços assistenciais os idosos em situação de acolhimento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1098.000000	0,00	40.900,00	40.900,00
Total:			100,00	40.900,00	41.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Portador de Deficiência	242
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	2 2		Manutenção da Parceria com a APAE	Deficientes (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	118.900,00

II - Descrição das Ações

Prestar atendimento por meio de parceria público/privado à pessoa com deficiência; desenvolver serviços assistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e portadora de necessidades especiais com atendimento no local.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1098.000000	0,00	118.800,00	118.800,00
		Total:	100,00	118.800,00	118.900,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.275	2 2		Programa Família Acolhedora	Pessoas atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	100,000	100,00

II - Descrição das Ações

Recursos destinados a subsidiar o "Programa de Guarda Temporária Subsidiada de Crianças e Adolescentes - Família Acolhedora", que visa dar auxílio financeiro a famílias que acolherem crianças e/ou adolescentes que estejam em situa-

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	100,00	0,00	100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.240	2 2		Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	155.500,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações estratégicas através da rede sócio-assistencial do SUAS articulada com as demais políticas públicas, em caráter intersetorial, estrutura nas seguintes ações: informação, mobilização, identificação, proteção social, apoio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	74.000,00	0,00	74.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1238.000000	0,00	47.000,00	47.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1238.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.1238.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1238.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1238.000000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1238.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1238.000000	0,00	8.500,00	8.500,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1238.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1238.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1238.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1238.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	9.100,00	0,00	9.100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1238.000000	0,00	4.500,00	4.500,00
Total:			83.200,00	72.300,00	155.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1238 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA PETI

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	2 2		Manutenção das Atividades da Casa de Acolhida	Atividade mantida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	645.000,00

II - Descrição das Ações

Acolher integralmente de acordo com as normas da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social; desenvolver o fortalecimento do convívio familiar, grupal e social;

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	52.500,00	0,00	52.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	28.000,00	0,00	28.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	262.500,00	0,00	262.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1098.000000	0,00	39.000,00	39.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1098.000000	0,00	62.550,00	62.550,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.700,00	0,00	1.700,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1098.000000	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1098.000000	0,00	9.500,00	9.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1098.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	75.500,00	0,00	75.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1098.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			524.550,00	120.450,00	645.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e counitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.230	2 2		Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Pessoas atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	611.000,00

II - Descrição das Ações

Promover ações através de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; ofertando o acesso a informação e defesa de direitos; fortalecendo a função protetiva das famílias; mobilizar as redes sociais de apoio; possuir banco de dados

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	125.000,00	0,00	125.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	12.500,00	0,00	12.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	81.500,00	0,00	81.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1113.000000	0,00	146.000,00	146.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.1113.000000	0,00	9.500,00	9.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	31.500,00	0,00	31.500,00
3.3.20.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1113.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1113.000000	0,00	92.500,00	92.500,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1113.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1113.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1113.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1113.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1113.000000	0,00	22.200,00	22.200,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1113.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	50.500,00	0,00	50.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1113.000000	0,00	22.500,00	22.500,00
Total:			310.200,00	300.800,00	611.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBF

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

Objetivo do programa:

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as intâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Justificativa do programa:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. O pacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	2 2		Manutenção das Ações do IGD-SUAS	Atividade mantida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	51.500,00

II - Descrição das Ações

Avaliar e dar suporte a qualidade de gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e Estados, bem como a circulação intersetorial. Meta í

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1197.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1197.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1197.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1197.000000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1197.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1197.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1197.000000	0,00	500,00	500,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1197.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1197.000000	0,00	34.800,00	34.800,00
Total:			0,00	51.500,00	51.500,00

Legenda:

Leyenda:

00.01.1197 - IGDSUAS - APOIO A GESTÃO

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

Objetivo do programa:

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Justificativa do programa:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. O pacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	2 2		Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	Atividade mantida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.239	2 2		Manutenção do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	6.500,00

II - Descrição das Ações

Atender através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) visando resgate das famílias em situação de risco e direitos violados, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros. Fortalecer a a

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1221.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1221.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1221.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1221.000000	0,00	50,00	50,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1221.000000	0,00	3.300,00	3.300,00
		Total:	500,00	6.000,00	6.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.228	2 2		Manutenção das Atividades do CREAS	Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	390.000,00

II - Descrição das Ações

Acompanhar e orientar famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos; realizar encaminhamentos para rede de serviços locais; prestar atendimento psicossocial; desenvolver oficinas voltadas ao fortalecimento do co

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	14.500,00	0,00	14.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	157.000,00	0,00	157.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1098.000000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.1098.000000	0,00	31.000,00	31.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	33.500,00	0,00	33.500,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.200,00	0,00	1.200,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1098.000000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1098.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1098.000000	0,00	13.300,00	13.300,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1098.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1098.000000	0,00	4.500,00	4.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			240.400,00	149.600,00	390.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1098 - FNAS- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0162

Objetivo do programa:

Prestar atendimento assistencial à famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, violência física ou psicológica, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Justificativa do programa:

Visa contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências. Versa a orientação e proteção social às famílias e indivíduos, bem como a identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais, o acesso aos serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, por meio da oferta de serviços que propiciem ações voltadas ao enfrentamento das situações de ameaça ou violação de direitos, por meio de um espaço de escuta qualificada que auxile no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, trabalhando na perspectiva emancipatória dos sujeitos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	2 2		Manutenção das Atividades do Albergue Municipal	Atividade mantida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	70.500,00

II - Descrição das Ações

Executar ações voltadas ao atendimento pessoal e ao resgate dos vínculos familiares e reintegração à família, bem como inclusão social; articular o acesso aos direitos socioassistenciais; desenvolver o fortalecimento da autonomia e potencialização das competências das famílias e indivíduos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	37.500,00	0,00	37.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	6.200,00	0,00	6.200,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
		Total:	70.500,00	0,00	70.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.262	2 2		Manutenção do fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	11.800,00

II - Descrição das Ações

Tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinado à população em vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1221.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1221.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1221.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1221.000000	0,00	400,00	400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1221.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1221.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
		Total:	1.300,00	10.500,00	11.800,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1221 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e counitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.261	2 2		Manutenção das Atividades de Equipe Volante do CRAS		0,000	121.000,00

II - Descrição das Ações

Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica; acompanhar as famílias através de visitas domiciliares, grupos e atividades comunitárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1113.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1113.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1113.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1113.000000	0,00	9.400,00	9.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	700,00	0,00	700,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.1113.000000	0,00	400,00	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1113.000000	0,00	8.500,00	8.500,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1113.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1113.000000	0,00	9.200,00	9.200,00
		Total:	12.800,00	108.200,00	121.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1113 - Recurso Párticula Piso Fimco - PPF

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0163

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e coimunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Tem com foco de atuação a ação preventiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

Os serviços, programas e projetos de prevenção e proteção para as pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, promove a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas, ampliando a capacidade e os meios para que as famílias revertam tal situação. Além disso, visa o trabalho social com famílias, em caráter continuado no intuito de fortalecer as relações familiares, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso a direitos e contribuir para usufruto deste através do acesso a benefícios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	2 2		Manutenção das Atividades dos CRAS	Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	774.600,00

II - Descrição das Ações

Atender, orientar e realizar encaminhamentos às famílias e indivíduos usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica; acompanhar as famílias através de visitas domiciliares, grupos e atividades comunitárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	37.000,00	0,00	37.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	238.500,00	0,00	238.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1113.000000	0,00	85.500,00	85.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1113.000000	0,00	29.000,00	29.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1113.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1113.000000	0,00	119.000,00	119.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1113.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1113.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1113.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1113.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	84.500,00	0,00	84.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1113.000000	0,00	39.500,00	39.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1113.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1113.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			486.000,00	288.600,00	774.600,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1113 - PISO BÁSICO FIXO FNAS- PBF

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0164

Objetivo do programa:

Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiências, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecimento a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos, e a prevenção da incidência de riscos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.264	2 2		Manutenção das Ações do IGD-M	Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	238.000,00

II - Descrição das Ações

Realizar a gestão do Bolsa Família através da busca ativa das famílias que estão inseridas no Cadastro Único, porém com seus cadastros desatualizados há mais de 2 anos, através de visitas domiciliares, e informações por meio de rádio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	17.500,00	0,00	17.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1091.000000	0,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1091.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1091.000000	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1091.000000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1091.000000	0,00	2.500,00	2.500,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1091.000000	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1091.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1091.000000	0,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1091.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	4.700,00	0,00	4.700,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1091.000000	0,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1091.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			84.400,00	153.600,00	238.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1091 - FMAS - IGD BOLSA FAMILÍA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0164

Objetivo do programa:

Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiências, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecimento a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos, e a prevenção da incidência de riscos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.263	2 2		Benefícios Socioassistenciais	Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	293.000,00

II - Descrição das Ações

Realizar atendimento de caráter emergencial, visando amenizar os problemas imediatos, através de entrevistas, visitas domiciliares, efetivar encaminhamento para o acesso a benefícios eventuais de acordo com os critérios estabelecidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	293.000,00	0,00	293.000,00
		Total:	293.000,00	0,00	293.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	0164

Objetivo do programa:

Coordenar as ações voltadas a gestão de benefícios na política de Assistência Social da União, Estado e Município, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas ou por deficiências, dentre outras). Tem como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecimento a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, priorizando o atendimento da família no seu território.

Justificativa do programa:

O benefício de assistência social será prestado, a quem dela necessitar, independente da contribuição a seguridade social, garantido pelo art. 203 da Constituição Federal, proporcionando proteção social que visa à garantia a vida, redução de danos, e a prevenção da incidência de riscos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	2 2		Manutenção do BPC na Escola	Atividade mantida (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	3.500,00

II - Descrição das Ações

Identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistê

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1152.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1152.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1152.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1152.000000	0,00	200,00	200,00
Total:			0,00	3.500,00	3.500,00

Legenda:

00.01.1152 - Programa BPC na Escola

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0165

Objetivo do programa:

Buscar autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social por meio de integração ao mercado de trabalho, com ações articuladas de políticas públicas e mobilização, encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e ou risco social e ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.

Justificativa do programa:

Consider-a-se parte integrante da política de assistÊncia social, a responsabilidade na mobilização, encaminhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social para acesso aos cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, visando a inserção dessa parcela da população no mundo de trabalho.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.226	2 2		Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	Pessoas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	150,00

II - Descrição das Ações

Executar ações de inclusão produtiva compreendem a qualificação técnico-profissional; a intermediação pública de mão de obra; o apoio ao microempreendedor individual e a economia solidária; o acesso a direitos sociais relativas ao trab

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	10,00	0,00	10,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1211.000000	0,00	10,00	10,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1211.000000	0,00	10,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1211.000000	0,00	40,00	40,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1211.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1211.000000	0,00	10,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1211.000000	0,00	10,00	10,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1211.000000	0,00	10,00	10,00
Total:			10,00	140,00	150,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1211 - ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO-ACESSUAS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0166

Objetivo do programa:

Garantir à alimentação adequada para população, em especial, para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com adesão a agricultura familiar através do programa de aquisição de alimentos, realização de oficinas voltadas a área com o reaproveitamento de alimentos, ofertadas por equipamentos públicos de segurança alimentar e o respectivo fornecimento de refeições a preços acessíveis.

Justificativa do programa:

A alimentação é um direito a todos garantido na Constituição Federal, bem como o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	2 2		Manutenção do Restaurante Popular	Pessoas (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Ofertar serviços voltados ao fornecimento de alimentação como equipamento Público de Segurança Alimentar, que surge como resposta para garantir a população em vulnerabilidade nutricional e social, o Direito Humano a Alimentação Adequada.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	9.500,00	0,00	9.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	83.000,00	0,00	83.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	25.700,00	0,00	25.700,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	15.500,00	0,00	15.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	53.500,00	0,00	53.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1148.000000	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1148.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1148.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1148.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			210.500,00	39.500,00	250.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1148 - RESTAURANTE POPULAR-FMAS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

Objetivo do programa:

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as intâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Justificativa do programa:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. O pacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	2 2		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Atividade mantida (FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.)	0,000	380.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo ao Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	255.000,00	0,00	255.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	41.000,00	0,00	41.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	9.500,00	0,00	9.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.000000	21.800,00	0,00	21.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	19.000,00	0,00	19.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			380.000,00	0,00	380.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

Objetivo do programa:

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Justificativa do programa:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. O pacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	2 2		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Atividade mantida (FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.)	0,000	162.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de doações de Pessoas Físicas e Jurídicas proveniente do Imposto de Renovação Predial e Territorial - IRPF.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1007.000000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1007.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1007.000000	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1007.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1007.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1007.000000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1007.000000	0,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1007.000000	0,00	500,00	500,00
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios	00.01.1007.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1007.000000	0,00	10.000,00	10.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1007.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	0,00	162.000,00	162.000,00

Legenda:

00.01.1007 - Fundo Munic. da Criança e do Adolec.-FMDCA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0161

Objetivo do programa:

Executar a gestão da política de Assistência Social, criança, adolescente e idoso de forma descentralizada e participativa, constituindo-se na regularização, organização e a fiscalização das ações sócio-assistenciais que garantam o fortalecimento de convivência familiar e comunitária, garantia de direitos, geração de trabalho e renda e orientação para outras políticas públicas. Produzir através da vigilância sócio assistencial informações, indicadores e índices territorializados que apontem as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que ocorram em famílias/pessoas. Garantir apoio técnico, administrativo e financeiro as instâncias de deliberação e participação social. Gerir a gestão dos fundos municipais.

Justificativa do programa:

A Constituição de 1988 reconhece as políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico. Com a edição da Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 o sistema descentralizado e participativo que organiza a assistência social passa a ser reconhecido em lei como Sistema Único de Assistência Sociais-SUAS. O pacto do SUAS aprovado por meio da Resolução nº 18 de julho de 2013 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, destinado a gestão municipal, prevê como propriedade a adequação municipal ao SUAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.236	2 2	Fundo Municipal do Idoso		Idosos (FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO)	0,000	128.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir apoio técnico, financeiro e administrativo as instâncias de deliberação, participação e controle social, visando o repasse de recursos recebidos por meio de doações de pessoas físicas e jurídicas proveniente do Imposto de Renda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1217.000000	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1217.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1217.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1217.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1217.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1217.000000	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1217.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1217.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios	00.01.1217.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1217.000000	0,00	10.000,00	10.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1217.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
		Total:	0,00	128.000,00	128.000,00

Legenda:

00.01.1217 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	08.06
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	APOIO A POLÍTICA HABITACIONAL	0167

Objetivo do programa:

Desenvolver projeto com o intuito de zerar o déficit habitacional, com ações de construção de unidades habitacionais urbano e rural em parceria com o Governo Estadual e Federal, destinar a doação de todo tipo de materiais de construção e manutenção para reformas de residências, construção de banheiros e moradias às pessoas em situação de vulnerabilidade social, através de lei específica, garantindo dignidade e o bem estar das famílias.

Justificativa do programa:

A Constituição Federal e a declaração universal dos direitos humanos consideram a moradia em tema de suma importância para a efetivação da dignidade da pessoa humana, observando no Município um alto índice de déficit habitacional conforme dados do IBGE. Com isto é necessário a criação de políticas públicas voltadas as melhorias das condições de vida da população num contexto geral, garantindo também a regularização de imóveis e áreas públicas invadidas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.207	2 2	Melhorias Habitacionais		Família atendidas (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Destinar recursos visando doação através de lei específica de materiais para construção, ampliação e manutenção de residências a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios estabelecidos a usuários em situação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
		Total:	1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	2 2		Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Município	Aquisições efetuadas (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	693.900,00

II - Descrição das Ações

Adquirir gasolina, álcool, diesel e lubrificantes para suprir as necessidades dos veículos que prestam serviços para a administração Municipal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	620.000,00	0,00	620.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032.000000	0,00	73.900,00	73.900,00
Total:			620.000,00	73.900,00	693.900,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	6.832.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades da Secretaria com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários aos serviços públicos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, criar e implantar plano de carreira.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.720.000,00	0,00	2.720.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	240.000,00	0,00	240.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	425.000,00	0,00	425.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	81.500,00	0,00	81.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	249.000,00	0,00	249.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	735.000,00	0,00	735.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacões e Restituicoes	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	12.500,00	0,00	12.500,00
Total:			6.832.000,00	0,00	6.832.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	2 1		Construção do Elevador do Prédio do Executivo Municipal	Elevador (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Construir o elevador do prédio do Executivo Municipal, dentro de padrão de qualidade e eficiência, obedecendo as normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo melhor acessibilidade das pessoas aos ar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	100,00	0,00	100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	09.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	2 1		Aquisição de Veículos	Frota Renovada (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Adquirir veículos novos visando a renovação da frota para proporcionar melhor rendimento nos serviços públicos realizados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	100,00	0,00	100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	2 2		Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos	Manutenção realizada (DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA)	0,000	589.600,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a manutenção dos imóveis, veículos e equipamentos do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	425.500,00	0,00	425.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1032.000000	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1032.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1079.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1079.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
Total:			541.600,00	48.000,00	589.600,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
- 00.01.1079 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	2 2		Saneamento Básico	Saneamento (DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver projetos para a construção de rede de saneamento básico urbano, dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias, visando beneficiar maior número de habitações

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	100,00	0,00	100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.079	2.1		Fundo Municipal de Gestão Compartilhada - Saneamento Básico	Saneamento (DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA)	0,000	400,00

II - Descrição das Ações

Executar o contrato firmado com a CORSAN para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através de recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada para a infraestr

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1212.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1212.000000	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1212.000000	0,00	200,00	200,00
Total:			100,00	300,00	400,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1212 - FUNDO MUNIC. DE GESTÃO COMPARTILHADA-SANEAM.BÁSICO

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	2.1		Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Manutenção realizada (DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Adquirir máquinas e equipamentos rodoviários, visando a renovação da frota para proporcionar melhores condições e melhor rendimento nos serviços públicos realizadas para o desenvolvimento da infra estrutura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	100,00	0,00	100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.190	2 2	Vias Urbanas e Rurais		Vias rurais (DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA)	0,000	146.200,00

II - Descrição das Ações

Manter, recuperar e construir estradas no interior do Município, proporcionando melhorar o escoamento da nossa produção primária e o transporte de passageiros, implantar sinalizações e barreiras no interior em épocas de chuvas. Alarga

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	91.000,00	0,00	91.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1032.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1032.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1032.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			91.100,00	55.100,00	146.200,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	09.02
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	2.1		Construção do Parque General Vargas	Parque (DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA)	0,000	1.150,00

II - Descrição das Ações

Manter a estrutura já existente e criar condições para a realização do projeto de construção do parque General Vargas, visando proporcionar condições de lazer e desporto à população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1231.000000	0,00	950,00	950,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1231.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			100,00	1.050,00	1.150,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1231 - CONTR. REPASSE Nº 789006/2013/MTUR/CAIXA

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policamento	181
Programa:	SEGURANÇA DO CIDADÃO	0105

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	2 2		Construção e Manutenção de Abrigo	Obras e manutenção (CIDADE MELHOR)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para construir e manter abrigos, para dar maior segurança ao cidadão.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			300,00	0,00	300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	2.1		Mobilidade Urbana - Pró-Transporte		0,000	5.155.500,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a pavimentação de corredores urbanos, construção de abrigos e rampas para transporte urbano em nossa cidade, com recursos oriundos da contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, dentro do Programa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1193.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	248.500,00	0,00	248.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1193.000000	0,00	4.906.900,00	4.906.900,00
Total:			248.500,00	4.907.000,00	5.155.500,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1193 - MOBILIDADE URBANA - PRO-TRANSPORTE

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	2 2		Fundo Municipal da Infraestrutura Urbana	Infra-estrutura (CIDADE MELHOR)	0,000	752.500,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para auxiliar nas atividades de desenvolvimento da infraestrutura urbana.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1003.000000	0,00	322.400,00	322.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1003.000000	0,00	179.000,00	179.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1003.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1003.000000	0,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1003.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	752.500,00	752.500,00

Legenda:

00.01.1003 - Fundo Munic. de Infra-Estrutura Urbana e Rural

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	CIDADE MELHOR	09.03
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	2 2		Pavimentação, Calçamento e Drenagens	Obras realizadas (CIDADE MELHOR)	0,000	2.946.026,00

II - Descrição das Ações

Executar a pavimentação de calçamento de pedras irregulares e asfalto, realizar drenagens pluviais, criar condições de estudos e projetos para o desenvolvimento de novas pavimentações e calçamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032.000000	0,00	215.000,00	215.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1052.000000	0,00	108.000,00	108.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	74.000,00	0,00	74.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1052.000000	0,00	900,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1052.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1052.000000	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1229.000000	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1246.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1248.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1249.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1254.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1261.000000	0,00	100,00	100,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1262.000000	0,00	300,00	300,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1265.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1266.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1267.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1268.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	226.000,00	0,00	226.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1032.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1052.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1246.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1248.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1249.000000	0,00	344.750,00	344.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1254.000000	0,00	356.901,00	356.901,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1261.000000	0,00	245.850,00	245.850,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1262.000000	0,00	253.275,00	253.275,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1265.000000	0,00	245.850,00	245.850,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1266.000000	0,00	245.750,00	245.750,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1267.000000	0,00	245.850,00	245.850,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1268.000000	0,00	295.300,00	295.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			331.100,00	2.614.926,00	2.946.026,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
- 00.01.1052 - CIDE-COTA PARTE DE CONTRIB. DE INTERV. DOMIN.ECON.
- 00.01.1229 - CONTR. REPASSE Nº 786386/2013/MCIDADES/CAIXA
- 00.01.1246 - CONTR. REPASSE Nº 803853/2014/MCIDADES/Caixa
- 00.01.1248 - CONTR. REPASSE Nº 799928/2016/MCIDADES/Caixa
- 00.01.1249 - CONTR. REPASSE Nº 803214/2014/MCIDADES/Caixa
- 00.01.1254 - CONTR. REPASSE Nº 821325/2015/MCIDADES/Caixa
- 00.01.1261 - CONTRATO DE REPASSE Nº 846540/2017/MCIDADES/CAIXA
- 00.01.1262 - CONTRATO REPASSE Nº 844969/MCIDADES/CAIXA
- 00.01.1265 - CONTRATO DE REPASSE Nº 834645/2016/MCIDADES/CAIXA
- 00.01.1266 - CONTRATO DE REPASSE Nº 834818/2016/MCIDADES/CAIXA
- 00.01.1267 - CONTRATO DE REPASSE Nº 828870/2016/MCIDADES/CAIXA

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	2 2		Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública e Cidade LED	Manutenção realizada (SERVIÇOS URBANOS)	0,000	2.406.000,00

II - Descrição das Ações

Implantar, desenvolver e manter as atividades visando a melhoria e ampliação da estrutura existente, garantir as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom desempenho do Fundo Municipal de Iluminação Pública e p

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1002.000000	0,00	91.500,00	91.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1002.000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1002.000000	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1002.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1002.000000	0,00	41.000,00	41.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1002.000000	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1002.000000	0,00	161.500,00	161.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1002.000000	0,00	1.852.700,00	1.852.700,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1002.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1002.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1002.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1002.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.406.000,00	2.406.000,00

Legenda:

00.01.1002 - Fundo Municipal de Iluminação Pública

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	2 2		Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Manutenção realizada (SERVIÇOS URBANOS)	0,000	200,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver e manter a estrutura já existente, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços de iluminação pública, visando proporcionar segurança à

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
Total:			200,00	0,00	200,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	0103

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para proporcionar o desenvolvimento da infra-estrutura urbana em nosso Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	2 2		Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	Manutenção realizada (SERVIÇOS URBANOS)	0,000	63.300,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver projetos que proporcionem melhores condições na limpeza, embelezamento da área urbana, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a execução dos serviços de terraplanagem, dren

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1032.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1032.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			31.300,00	32.000,00	63.300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1032 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	2 2		Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Municipais	Manutenção realizada (SERVIÇOS URBANOS)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para o bom funcionamento dos serviços e criar condições para a ampliação dos Ce

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.076	2 2		Construção e Manutenção de Praças, Parques e Quadras	Manutenção realizada (SERVIÇOS URBANOS)	0,000	24.700,00

II - Descrição das Ações

Elaborar projetos, realizar construções e manutenções, proporcionando melhorias e novas áreas de lazer à população. Garantir as despesas com manutenção e pessoal necessárias para dotar praças, parques e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	23.500,00	0,00	23.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1232.000000	0,00	700,00	700,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1232.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			23.900,00	800,00	24.700,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1232 - CONTR. REPASSE Nº 770394/2012/MTUR/CAIXA

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SERVIÇOS URBANOS	09.04
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	CIDADE MELHOR	0104

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanísticas e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos. Criar condições para a execução de obras de calçamento, pavimentação e drenagem.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	2 2		Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos Sólidos	Limpeza Urbana (SERVIÇOS URBANOS)	0,000	2.762.243,15

II - Descrição das Ações

Manter os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, desenvolvendo projetos de melhoria, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e pessoal necessária para a realização dos serviços.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	2.761.343,15	0,00	2.761.343,15
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1212.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1212.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			2.761.943,15	300,00	2.762.243,15

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1212 - FUNDO MUNIC. DE GESTÃO COMPARTILHADA-SANEAM.BÁSICO

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	09.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policamento	181
Programa:	SEGURANÇA DO CIDADÃO	0105

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços de manutenção e melhorias, realizar palestras de prevenção de acidentes, visando proporcionar maior segurança ao cidadão, especialmente no trânsito.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	2 2		Manutenção dos Serviços de Segurança no Trânsito	Trânsito (SEGURANÇA PÚBLICA)	0,000	317.200,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas de manutenção e de pessoal necessárias para a realização dos serviços de segurança no trânsito. Implementar e manter a sinalização viária vertical e horizontal. Implementar e manter a sinalização viária vertical e horizontal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1195.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1037.000000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1195.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1037.000000	0,00	51.000,00	51.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1195.000000	0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1037.000000	0,00	14.500,00	14.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1195.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1037.000000	0,00	9.000,00	9.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1195.000000	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.20.41.00.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1037.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1037.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1037.000000	0,00	3.800,00	3.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1195.000000	0,00	1.500,00	1.500,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1037.000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1195.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1037.000000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1195.000000	0,00	1.100,00	1.100,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.1195.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1037.000000	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1195.000000	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	400,00	0,00	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1037.000000	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1195.000000	0,00	900,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1037.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1195.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1037.000000	0,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1195.000000	0,00	9.100,00	9.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1037.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1195.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			8.200,00	309.000,00	317.200,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1037 - Segurança do Transito
- 00.01.1195 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	SEGURANÇA PÚBLICA	09.05
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0123

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem a cooperação entre entes Municipais, Estaduais, Federais e representantes da sociedade civil, em torno da segurança pública, com ações de prevenção da criminalidade, otimizando ações de segurança pública e políticas sociais.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.269	2 2	Defesa Civil		Segurança (SEGURANÇA PÚBLICA)	0,000	800,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver e manter ações voltadas a Defesa Civil, visando o apoio às famílias atingidas por desastres naturais e enchentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1259.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1259.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1259.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1259.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1259.000000	0,00	50,00	50,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1274.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1274.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			100,00	700,00	800,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1259 - RECURSOS DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDUC
- 00.01.1274 - DEFESA CIVIL - DRENAGENS

I - Classificação

Órgão:	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	09.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	09.06
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0007

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações de caráter administrativo, garantindo o apoio necessário à execução de diversas ações na estruturação e manutenção do Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	2 2		Manutenção das Atividades do Funrebom	Atividade mantida (MANUTENÇÃO DO FUNREBOM)	0,000	133.600,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Corpo de Bombeiros com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para a manutenção dos serviços sem falha, garantindo a segurança da população samborjense, adquirir equipamentos e mate

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1010.000000	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1010.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1010.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1010.000000	0,00	69.000,00	69.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1010.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1010.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1010.000000	0,00	6.500,00	6.500,00
Total:			100,00	133.500,00	133.600,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1010 - De Prevenção Contra Incêndio e Vistoria

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	2 2		Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	Atividade mantida (APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE)	0,000	21.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, garantindo as despesas necessárias para o desempenho de suas funções e a estrutura necessária através de adequações às suas instalações.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	6.900,00	0,00	6.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	10.03
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0158

Objetivo do programa:

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Desenvolver e manter atividades de caráter legal e administrativo, garantindo o apoio necessário para a execução de diversas ações, bem como o desenvolvimento da capacitação técnica dos servidores e agentes políticos.

Justificativa do programa:

Atender as necessidades da Secretaria, na manutenção, acompanhamento, avaliação e execução das atividades, de controle e de gestão orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira da SMS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE)	0,000	2.442.800,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	630.000,00	630.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	110.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	85.000,00	85.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.000000	0,00	5.000,00	5.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	99.000,00	99.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			200,00	2.442.600,00	2.442.800,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	2 2		Manutenção do NASF	Atividade mantida (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	598.200,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias aos serviços, buscando instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complementariedade entre os profissionais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4500.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4500.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	5.000,00	5.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500.000000	0,00	4.100,00	4.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4500.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4500.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500.000000	0,00	900,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4500.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4500.000000	0,00	45.600,00	45.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	598.200,00	598.200,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	2 2		Programa Primeira Infância Melhor - PIM	Atividade mantida (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	195.600,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e ampliação do Programa Primeira Infância Melhor, visando o desenvolvimento das crianças de zero a seis anos de idade, orientando as famílias para que possam estimular suas capacidades e potencialidades. Garantia de m

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4160.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4160.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4160.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4160.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4160.000000	0,00	117.900,00	117.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4160.000000	0,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4160.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.4160.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4160.000000	0,00	1.100,00	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4160.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	195.600,00	195.600,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	2 2		Atenção Básica	Contratos e convênios (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	9.865.290,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, de forma continua, garantindo as despesas necessárias para suprir a maior parte das necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e cura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	1.670.000,00	1.670.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4011.000000	0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4090.000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4500.000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4011.000000	0,00	300,00	300,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4090.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4500.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	680.000,00	680.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4011.000000	0,00	340.000,00	340.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4090.000000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4500.000000	0,00	1.809.390,00	1.809.390,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500.000000	0,00	195.000,00	195.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4011.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4090.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4500.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4011.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4090.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4500.000000	0,00	260.000,00	260.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4500.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4090.000000	0,00	76.800,00	76.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4500.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4504.000000	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4500.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4500.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	9.900,00	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011.000000	0,00	30.400,00	30.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4090.000000	0,00	19.900,00	19.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4500.000000	0,00	199.000,00	199.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4504.000000	0,00	9.900,00	9.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4011.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4090.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4500.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4504.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4011.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4090.000000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4500.000000	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituicoes	00.01.0040.000000	0,00	50.000,00	50.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4500.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4011.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4011.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4500.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4011.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4090.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4500.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4505.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4509.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			100,00	9.865.190,00	9.865.290,00

Legenda:

- 00.01.0040 - Ações e Serviços Públícos de Saúde - ASPS
- 00.01.4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
- 00.01.4090 - ESF - ESTADO
- 00.01.4500 - CUSTEIO - Atenção Básica
- 00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS
- 00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica
- 00.01.4509 - INVESTIMENTO - Gestão SUS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.076	2 1		Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS 1.170/2012	Programa implantado ou mantido (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para prover de infra-estrutura adequada as equipes de Atenção Básica para melhor qualidade no atendimento da população.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4505.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4505.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	300,00	300,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.075	2 1		Construção de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.226/2009	Obras e manutenção (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos para a construção de 02 unidades básicas de saúde, em Nhu-Porã e no bairro Bettim, com o objetivo de prover de infraestrutura adequada às equipes de saúde da família, para a melhoria da

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4505.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4505.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	300,00	300,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
00.01.4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0154

Objetivo do programa:

Facilitar o acesso da população à atenção primária da saúde com qualidade e humanização, com profissionais de saúde qualificados e exames complementares laboratoriais básicos além de equipamentos médicos-hospitalares essenciais, convergindo em um modelo de atenção resolutivo com as políticas de promoção e de prevenção.

Justificativa do programa:

Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.071	2 1		Construção de Polos de Academia da Saúde	Pessoas atendidas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União com o objetivo de incentivar e executar a construção de polos de Academia da Saúde, conforme Portaria nº 1.401/2011.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4507.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4507.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4507.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	300,00	300,00

Legenda:

00.01.4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.103	2 2		Transporte Sanitário Eletivo	Pessoas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	2.165.000,00

II - Descrição das Ações

Garantir o transporte de pacientes com veículos próprios da Secretaria ou através de serviços terceirizados até os municípios referenciados nas especialidades direcionadas pelo setor de transferência para fora do domicílio e sistema de r

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.000000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	59.000,00	59.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			0,00	2.165.000,00	2.165.000,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.100	2 2		Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	Pessoas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	1.637.900,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAPS AD para o atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do consumo de substâncias psicoativas, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4220.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4220.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4220.000000	0,00	168.000,00	168.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	336.900,00	336.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4220.000000	0,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	98.000,00	98.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4220.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220.000000	0,00	40.100,00	40.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4501.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	99.000,00	99.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220.000000	0,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	169.000,00	169.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4220.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4220.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.637.900,00	1.637.900,00

Legenda:

- 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
- 00.01.4220 - CUCA LEGAL - CAPS
- 00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	2 1		Programa Salvar Samu	Pessoas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	2.350.396,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União para a implantação do Programa Salvar/Samu, e para implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	490.000,00	490.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170.000000	0,00	1.133.496,00	1.133.496,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	383.300,00	383.300,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4170.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	3.000,00	3.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4170.000000	0,00	500,00	500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4170.000000	0,00	500,00	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4170.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170.000000	0,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	5.900,00	5.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4170.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4170.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	2.350.396,00	2.350.396,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR

00.01.4501 - CUSTEIO - Atend. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0156

Objetivo do programa:

Qualificar a assistência farmacêutica no Município, garantindo o abastecimento, dispensação, informação e acompanhamento para uso correto de medicamentos.

Justificativa do programa:

Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município, com estratégia fundamental para a ampliação, descentralização do acesso da população e a promoção do uso racional aos medicamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.106	2 2		Farmácia Básica e Demandas Judiciais	Pessoas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	1.640.607,36

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência garantindo o acesso da população à medicamentos da assistência básica integrantes de programas governamentais a portadores de diabetes, hipertensos, doenças bronco pulmonares obs

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4503.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4050.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4503.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.000000	0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050.000000	0,00	475.672,00	475.672,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4503.000000	0,00	343.735,36	343.735,36
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4503.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	1.640.607,36	1.640.607,36

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4050 - FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO

00.01.4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.092	2 2		Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	Atividade mantida (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	1.048.345,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades, identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes de saúde individual e coletiva, riscos e agravos à saúde, adotando e recomendando as medidas de prevenção, controle e eliminação de doenças. Inter-

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4190.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4502.000000	0,00	288.045,00	288.045,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4502.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4502.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4502.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4190.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4502.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4190.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4502.000000	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4190.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4502.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4190.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4502.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4502.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4190.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4502.000000	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4190.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4502.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4190.000000	0,00	400,00	400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4502.000000	0,00	23.000,00	23.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4507.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	1.048.345,00	1.048.345,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
 00.01.4190 - EPIDEMIOLOGIA - ESTADO
 00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde
 00.01.4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.231	2 2		Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	Pessoas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	28.127.357,96

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos de saúde de média e alta complexidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	1.360.000,00	1.360.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4504.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040.000000	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040.000000	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0040.000000	0,00	720.000,00	720.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4501.000000	0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	7.237.327,00	7.237.327,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230.000000	0,00	2.073.000,00	2.073.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	13.471.430,96	13.471.430,96
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4504.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4230.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4504.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040.000000	0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4292.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4292.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4509.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			100,00	28.127.257,96	28.127.357,96

Legenda:

- 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
- 00.01.4230 - RESOLUÇÃO Nº 091/12-CIB/RS
- 00.01.4292 - RESOLUÇÃO Nº 05/2010-COREGE/REGIONAL 12ª CRS
- 00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 00.01.4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS
- 00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Especializada

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.104	2 2		CEO/LRPD (Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório Regional de Prótese Dentária)	Pessoas atendidas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	597.490,04

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CEO e LPD com qualidade e eficiência, garantindo a assistência odontológica especializada de média e alta complexidade dos usuários do SUS, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	75.000,00	75.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4111.000000	0,00	19.900,00	19.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	5.000,00	5.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4111.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4111.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	15.090,04	15.090,04
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4111.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	597.490,04	597.490,04

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4111 - Incentivo para CEO-Resolução nº 024/10-CIB/RS

00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	2 1		Unidade de Pronto Atendimento - UPA		0,000	2.641.800,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade habilitar a implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, e desenvolver ações relacionadas com a criação de infra-estrutura para a prestação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, de diagnóstico,

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4170.000000	0,00	900.000,00	900.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	920.200,00	920.200,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4170.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4170.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4170.000000	0,00	5.100,00	5.100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170.000000	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4170.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4170.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170.000000	0,00	279.000,00	279.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	9.900,00	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4506.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4170.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4506.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4170.000000	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	68.400,00	68.400,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4293.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4294.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4294.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4170.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4293.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	2.641.800,00	2.641.800,00

Legenda:

- 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
- 00.01.4170 - RESOLUÇÃO nº 143/10-CIB/RS-SALVAR
- 00.01.4293 - PORTARIA Nº 256/2012-RESOLUÇÃO Nº 378/12-CIB/RS
- 00.01.4294 - TRANSF. FES - CONSTRUÇÕES DIVEIRSAS
- 00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Especializada

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Supporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.099	2 2		Construção e Manutenção do CAPS 1	Pessoas (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	607.700,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAPS 1 para o atendimento de pacientes com transtornos mentais, como unidade de saúde integrante da rede de ações complementares com a finalidade de assistência, proteção, promoção e prevenção de saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4220.000000	0,00	90.000,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	101.000,00	101.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	50.000,00	50.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4220.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4220.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4300.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4220.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4501.000000	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4220.000000	0,00	1.900,00	1.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	29.000,00	29.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4220.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4220.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	607.700,00	607.700,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4220 - CUCA LEGAL - CAPS

00.01.4300 - NF Gaúcha - Repasse do Programa Solidariedade

00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Especializada

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Supporte Profilático e Terapêutico	303
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.098	2 2		Construção e Manutenção do CER - Centro Especializado de Reabilitação	Atividade mantida (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	1.682.100,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União para realizar a manutenção das atividades do Centro Especializado em Reabilitação - CER, tipo II, visando qualificar o atendimento de prevenção e atenção aos er

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4501.000000	0,00	700.000,00	700.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.4501.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	526.900,00	526.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4501.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4501.000000	0,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4501.000000	0,00	100.000,00	100.000,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4501.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	900,00	900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4501.000000	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4501.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4501.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4501.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4506.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	1.682.100,00	1.682.100,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

00.01.4501 - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

00.01.4506 - INVESTIMENTO - Atenção Especializada

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	0155

Objetivo do programa:

Ser resolutiva, identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio acompanhar e organizar a gestão compartilhada da atenção integral.

Justificativa do programa:

Ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com mais elevado grau de descentralização organizando o fluxo de usuários entre os pontos de atenção RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos através de uma relação horizontal, contínua e integrada.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	2 1		Manutenção do Canil	Canil (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	240.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do canil, garantindo as despesas com manutenção e de pessoal necessárias para a resolução dos problemas causados pelos animais e as consequentes doenças por eles transmitidas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	239.000,00	0,00	239.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.4001.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			239.000,00	1.000,00	240.000,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.4001 - Fiscalização Sanitária

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	10.00
Unidade:	ATENDIMENTO À SAÚDE	10.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0157

Objetivo do programa:

Observar e analisar de forma permanente a situação de saúde da população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantir a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde em âmbito municipal que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador, ações de promoção em saúde e o controle dos riscos inerentes aos produtos e serviços de interesse a saúde.

Justificativa do programa:

Planejar e implementar medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.091	2 2		Programa de Vigilância Sanitária	Atividade mantida (ATENDIMENTO À SAÚDE)	0,000	240.900,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades garantindo ações de fiscalização e controle em área de risco e desencolver campanhas de orientação e prevenção sanitária, garantir a qualidade dos produtos sujeitos a fiscalização sanitária, detectar, monitorar e analisar os resultados das ações.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4001.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001.000000	0,00	115.900,00	115.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.4001.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.4001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4001.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4502.000000	0,00	3.000,00	3.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4001.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4502.000000	0,00	26.900,00	26.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4001.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4502.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4001.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4502.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4001.000000	0,00	2.900,00	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4502.000000	0,00	4.900,00	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0040.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4001.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.4502.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.4001.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0040.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.4001.000000	0,00	4.100,00	4.100,00
Total:			0,00	240.900,00	240.900,00

Legenda:

00.01.0040 - Ações e Serviços Públcos de Saúde - ASPS

00.01.4001 - Fiscalização Sanitária

00.01.4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	11.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.197	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	1.123.500,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perdas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	29.000,00	0,00	29.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	661.000,00	0,00	661.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	69.000,00	0,00	69.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	86.000,00	0,00	86.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			1.123.500,00	0,00	1.123.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	11.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	2 1		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	Equipamentos e materiais (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	10.015,00

II - Descrição das Ações

Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria dentro de padrões de qualidade e eficiência necessárias aos serviços públicos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	10.015,00	0,00	10.015,00
		Total:	10.015,00	0,00	10.015,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	11.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	0150

Objetivo do programa:

Subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de sua residência.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.087	2.1		Programa Passe Livre Estudantil	Alunos (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Regular e subsidiar o transporte intermunicipal aos estudantes matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizada em Município diverso do Município de sua residência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1224.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1224.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	00.01.1224.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	300,00	300,00

Legenda:

00.01.1224 - PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.117	2 2		Fomento ao Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	6.550,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver atividades visando a busca de investimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de serviços para o Município. Realizar estudos para a implantação de um Centro de Eventos. Apoiar o desenvolvimento de setores especí

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	550,00	0,00	550,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			6.550,00	0,00	6.550,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.116	2 2		Fomento às Relações Internacionais	Integração (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	3.900,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para o Município participar de eventos nacionais e internacionais relacionados com o processo de integração com outros países, promover estudos, projetos e ações buscando a integração com |

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
Total:			3.900,00	0,00	3.900,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.115	2 2		Apoio à Participação do Município em Feiras e Eventos	Feiras e eventos (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	4.700,00

II - Descrição das Ações

Apoiar e incentivar a exposição das potencialidades do Município em eventos e feiras, como Fenaoeste, Expointer, visando a promoção e a divulgação da indústria, comércio e serviços do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	600,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			4.700,00	0,00	4.700,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Trabalho	11
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	334
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.112	2 2	Criação e Manutenção de Banco de Dados do Município		Bando de dados (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	400,00

II - Descrição das Ações

Cadastrar as ações e números do comércio, indústria e o perfil sócio-econômico do Município, por meios de parcerias com universidades, empresas públicas e privadas. Disponibilização e comunicação de informações para interessados.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
Total:			400,00	0,00	400,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.256	2 2		Realização e Apoio às Festividades Ligadas à Capital do Fandango	Cultura (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	60.300,00

II - Descrição das Ações

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			60.300,00	0,00	60.300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.177	2 2		Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	Cultura (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	1.500,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Conselho Municipal de Cultura proporcionando capacitação e formação continuada.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	400,00	0,00	400,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			1.500,00	0,00	1.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.173	2 2		Manutenção da Estação Férrea - Estação da Cultura	Arte e cultura (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	16.500,00

II - Descrição das Ações

Apoiar e incentivar as atividades do Centro Cultural, assessorando no planejamento de projetos culturais, visando a divulgação da arte e da cultura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
Total:			16.500,00	0,00	16.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.170	2 2		Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Getúlio Vargas	Atividade mantida (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	21.100,00

II - Descrição das Ações

Oportunizar a acessibilidade para a biblioteca e implementar a informatização e digitação do acervo, atualização do acervo bibliográfico, aquisição de programas informatizados e promover formação e capacitaçã

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			21.100,00	0,00	21.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.169	2 2	Feira do Livro		Leitura (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	20.200,00

II - Descrição das Ações

Proporcionar à comunidade samborjense o incentivo à arte literária, o contato com escritores, manifestações literárias, incentivando a preservação, promoção e a difusão da mesma.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			20.200,00	0,00	20.200,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.161	2 2		Manutenção dos Museus	Museus (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	70.800,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades dos Museus Municipais com padrão de eficiência e qualidade, proporcionando a manutenção, a informatização, o restauro do acervo e qualificação dos funcionários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			70.800,00	0,00	70.800,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.159	2 2		Manutenção da Banda Municipal - Banda Escola	Atividade mantida (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	94.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades da Banda Municipal Tusneida Lima Barobsa, com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias com manutenção, materiais e de pessoal, visando a valorização dos músicos locais, e també

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	800,00	0,00	800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
Total:			94.000,00	0,00	94.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.158	2 2		Fomento de Atividades Artísticas, Culturais, Tradicionalistas e Populares	Cultura (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	17.500,00

II - Descrição das Ações

Fomentar ações que visem difundir a cultura à população, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, das atividades literárias e o apoio às entidades da área, apoiar e desenvolver eventos culturais e festivos r

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			17.500,00	0,00	17.500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DA CULTURA	11.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	PROMOÇÃO DA CULTURA	0159

Objetivo do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Justificativa do programa:

Realiza e/ou apoiar as causas relativas ao tradicionalismo, potencializando o Desfile Farroupilha e criar a identidade regional de São Borja como sendo a Capital dos Fandangos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.157	2 2		Manutenção do Departamento de Assuntos Culturais	Atividade mantida (PROMOÇÃO DA CULTURA)	0,000	23.400,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do departamento, garantindo a disponibilização de materiais necessários, bem como a contratação de serviços técnicos profissionais, impressão de materiais publicitários e demais atividade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			23.400,00	0,00	23.400,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.277	2 2		Manutenção do Conselho Municipal do Turismo	Atividade (DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)	300,000	300,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Municipal do Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
Total:			300,00	0,00	300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Administração	4
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.276	2 2	Consulta Popular		Atividade (DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)	500,000	500,00

II - Descrição das Ações

Recursos oriundos da Consulta Popular.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
Total:			500,00	0,00	500,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.205	2 2		Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades do Município	Feiras e eventos (DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)	0,000	66.300,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para fomentar e apoiar todos os eventos culturais e festividades realizados no Município, realizar parcerias com a ACISB, Igrejas e entidades, visando o desenvolvimento, a promoção e a divulgação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			66.300,00	0,00	66.300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.204	2 2		Realização e Apoio aos Festivais de Música e Carnaval de Rua do Município	Eventos (DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)	0,000	141.300,00

II - Descrição das Ações

Realizar e/ou apoiar os Festivais de Música e o Carnaval de Rua do Município, como forma de divulgação do turismo e da cultura local.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	79.000,00	0,00	79.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			141.300,00	0,00	141.300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.203	2 2		Fomento ao Turismo Municipal	Turismo (DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)	0,000	60.300,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para capacitar a rede hoteleira, os serviços de táxi, bares e restaurantes, fortalecer as agências de turismo, realizar estudos e elaboração das rotas turísticas de São Borja, implantar o turismo rural, o turismo político e missões diplomáticas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	39.000,00	0,00	39.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			60.300,00	0,00	60.300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11.03
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0120

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam o melhoramento dos pontos turísticos, realização de seminários e cursos de capacitação. Promoção de intercâmbio com hotéis, bares e restaurantes, fomentando o aumento de turistas com a realização dos Festivais de Música, Carnaval de Rua e do Carnaval do Porto.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.089	2.1		Contrato de Repasse nº 783544/2013/MTUR/Caixa-Revitalização Cais do Porto	Turismo (DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)	0,000	243.950,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de obras de infraestrutura turística para revitalização dos quiosques no cais do porto no rio Uruguai.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1247.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1247.000000	0,00	243.750,00	243.750,00
Total:			100,00	243.850,00	243.950,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1247 - CONTR. REPASSE Nº 783544/2016/MTUR/Caixa

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto de Rendimento	811
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.084	2.1		Programa de Iniciação Esportiva Educacional	Esporte (PROMOÇÃO DO ESPORTE)	0,000	17.000,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver eventos interdisciplinares valorizando o esporte nas escolas e revitalizando as competições inter-escolares e universitárias, oportunizando a participação dos alunos da rede pública de ensino e particulares, visando a iniciação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	4.900,00	0,00	4.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			17.000,00	0,00	17.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.258	2 2		Jogos da Primavera	Esporte (PROMOÇÃO DO ESPORTE)	0,000	52.100,00

II - Descrição das Ações

Promover evento esportivo de várias modalidades em parceria com clubes, associações, entidades e escolas, fomentando o esporte em nosso município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			52.100,00	0,00	52.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportiva diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.199	2 2		Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	Atividade mantida (PROMOÇÃO DO ESPORTE)	0,000	97.400,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver atividades esportivas e de lazer para pessoas adultas e idosas, otimizar, embasar e qualificar a implantação e a realização de políticas públicas e projetos na área de esporte e lazer para atrair grandes eventos esportivos, visando promover a participação social e a cidadania.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	79.000,00	0,00	79.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			97.400,00	0,00	97.400,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer à população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.198	2 2		Promoção ao Desporto e Lazer	Esporte (PROMOÇÃO DO ESPORTE)	0,000	111.200,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer à população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida. Realização do Campeonato Amador M

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	49.000,00	0,00	49.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			111.200,00	0,00	111.200,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	DESPORTO E LAZER	0119

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam difundir o desporto e o lazer a população em geral, oportunizando aos jovens e adultos práticas esportivas diversificadas, como forma de melhoria da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	2 1		Manutenção e Implantação de Unidades Esportivas	Campos e quadras (PROMOÇÃO DO ESPORTE)	0,000	97.650,00

II - Descrição das Ações

Manter os locais de práticas esportivas do Município, como forma de valorização do esporte amador, tornando o esporte um hábito saudável para a melhoria da qualidade de vida. Construir, manter e adequar os locais apropriados para a prática de esportes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1251.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1263.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1251.000000	0,00	68.250,00	68.250,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1263.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			29.100,00	68.550,00	97.650,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
 00.01.1251 - CONTR. REPASSE Nº 784448/2013/ME/Caixa
 00.01.1263 - CONTRATO DE REPASSE Nº 843916/2017/ME/CAIXA

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 197/259

Data: 09/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	11.00
Unidade:	PROMOÇÃO DO ESPORTE	11.04
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	0160

Objetivo do programa:

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Justificativa do programa:

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.257	2 2		Fundo Municipal de Desenvolvimento do esporte e Lazer	Esporte (PROMOÇÃO DO ESPORTE)	0,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

Fomentar as atividades e as manifestações esportivas e de lazer existentes, incentivando a execução de programas, democratizando os recursos públicos e os captados pelo FUNDESB, usando o acesso ao esporte e lazer em todo o município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1233.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1233.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			800,00	200,00	1.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1233 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. AO ESPORTE E LAZER - FUNDESB

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.121	2 2		Gerenciando o Dinheiro na Escola	Atividade (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	16.218,00

II - Descrição das Ações

Garantir o atendimento financeiro necessário às escolas, através do gerenciamento direto da comunidade escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1039.000000	0,00	16.218,00	16.218,00
		Total:	0,00	16.218,00	16.218,00

Legenda:

00.01.1039 - Programa Dinheiro Direto na Escola

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.120	2 2		Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	9.010,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do Conselho Municipal de Educação, garantindo o desempenho de suas funções legais, através de adequações às suas instalações e aquisição de equipamentos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	2.120,00	0,00	2.120,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.120,00	0,00	2.120,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.590,00	0,00	1.590,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	60,00	0,00	60,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	2.120,00	0,00	2.120,00
Total:			9.010,00	0,00	9.010,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	12.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.119	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	8.213.127,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor perdas salariais, conceder aumento real, revisar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020.000000	0,00	2.807.977,00	2.807.977,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020.000000	0,00	831.087,00	831.087,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	2.941.972,00	2.941.972,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.000000	0,00	180.120,00	180.120,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	21.633,00	21.633,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.000000	0,00	405.603,00	405.603,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	10.015,00	10.015,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	36.054,00	36.054,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.000000	0,00	2.120,00	2.120,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	400.496,00	400.496,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020.000000	0,00	545.107,00	545.107,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020.000000	0,00	10.600,00	10.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	5.008,00	5.008,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.000000	0,00	15.023,00	15.023,00
Total:			0,00	8.213.127,00	8.213.127,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.122	2 2	Pró-Infância		Crianças (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	132.300,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para a construção de uma creche na Vila Umbu, visando dar a assistência necessária com qualidade e eficiência às crianças daquela comunidade.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1244.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1244.000000	0,00	50,00	50,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1245.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1245.000000	0,00	131.900,00	131.900,00
Total:			0,00	132.300,00	132.300,00

Legenda:

- 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 00.01.1244 - TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201306529
- 00.01.1245 - TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201401488

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.243	2 2		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Alunos (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	1.274.447,00

II - Descrição das Ações

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do ensino fundamental, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o direito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	50.075,00	50.075,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	104.000,00	104.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1029.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028.000000	0,00	46.800,00	46.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	399.000,00	399.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028.000000	0,00	213.100,00	213.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029.000000	0,00	109.900,00	109.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054.000000	0,00	99.074,00	99.074,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	98,00	98,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1028.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1029.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1054.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028.000000	0,00	52.000,00	52.000,00
		Total:	0,00	1.274.447,00	1.274.447,00

Legenda:

- 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado
- 00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.225	2 2		Formação de Professores e Profissionais de Apoio Escolar - Gestar II	Professores (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	600,00

II - Descrição das Ações

Tem por objetivo oferecer cursos de formação para gestores e educadores, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas-PAR, Programa de Educação Inclusiva.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1207.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1207.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1207.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1207.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1207.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1207.000000	0,00	50,00	50,00
Total:			100,00	500,00	600,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1207 - CONVÊNIO Nº 701508/11/FNDE-FORMAÇÃO DE PROFESSORES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.144	2 2		Programa Brasil Alfabetizado	Alfabetização (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	18.338,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações visando a alfabetização de jovens e adultos e a formação inicial continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

III - Detalhamento das Ações

Conta	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1075.000000	0,00	318,00	318,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1075.000000	0,00	17.702,00	17.702,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1075.000000	0,00	218,00	218,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1075.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	18.338,00	18.338,00

Legenda:

00.01.1075 - BRAFLF - PROGR. P/ ALFABET. DE JOVENS E ADULTOS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.131	2 2		Manutenção do CAM (Centro de Atendimento Múltiplos)	Atividade mantida (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	7.420,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades do CAM, garantindo a disponibilização de materiais necessários , bem como a contratação de serviços técnico-profissionais, qualificação e formação de professores e funcionários.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0020.000000	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	2.020,00	2.020,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020.000000	0,00	3.180,00	3.180,00
Total:			0,00	7.420,00	7.420,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.128	2 2		Programa de Incentivo à Leitura	Livros (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	18.020,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver atividades visando proporcionar o acesso e o incentivo aos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino à prática da leitura, como forma de desenvolvimento cultural e intelectual.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	2.120,00	2.120,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0020.000000	0,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	6.260,00	6.260,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020.000000	0,00	4.240,00	4.240,00
Total:			0,00	18.020,00	18.020,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.126	2 2		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	Atividade mantida (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	4.530.793,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias, com recursos oriundos do MDE.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020.000000	0,00	501.786,00	501.786,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020.000000	0,00	185.201,00	185.201,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	1.702.009,00	1.702.009,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.000000	0,00	200.224,00	200.224,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	6.009,00	6.009,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0020.000000	0,00	1.002,00	1.002,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.000000	0,00	350.521,00	350.521,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	10.015,00	10.015,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	159.000,00	159.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1273.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.000000	0,00	5.300,00	5.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0020.000000	0,00	1.060,00	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	1.059.000,00	1.059.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1273.000000	0,00	50,00	50,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1273.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020.000000	0,00	342.000,00	342.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	5.300,00	5.300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.000000	0,00	1.060,00	1.060,00
Total:			0,00	4.530.793,00	4.530.793,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

00.01.1273 - FNDE - APOIO FINANCEIRO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - MP 815/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.125	2 2		Manutenção da Educação Básica - Salário Educação	Atividade mantida (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	858.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessários, com recursos oriundos do Salário Educação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	187.200,00	187.200,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.1028.000000	0,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1028.000000	0,00	5.200,00	5.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028.000000	0,00	270.300,00	270.300,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1028.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1028.000000	0,00	1.040,00	1.040,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1028.000000	0,00	4.160,00	4.160,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1028.000000	0,00	1.040,00	1.040,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1028.000000	0,00	15.600,00	15.600,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.1028.000000	0,00	372.320,00	372.320,00
Total:			0,00	858.000,00	858.000,00

Legenda:

00.01.1028 - Salário Educação

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 214/259

Data: 09/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.091	2 1		Construção de Escola - Termo de Compromisso PAR nº 76656/2015-FNDE	Educação (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	106,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União, através do FNDE - Termo de Compromisso PAR nº 76656/2015/FNDE, que tem por finalidade a construção de 01 (uma) escola com 12 (doze) salas de aula, para alunos do Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
		Total:	0,00	106,00	106,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.088	2 1		Construção de Escola - Termo de Compromisso PAR nº 32249/2014-FNDE	Escola e equipamentos (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	206,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos financeiros da União, através do FNDE – Termo de Compromisso PAR nº 32249/2014, que tem por finalidade a construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula na localidade de Rincão do Iuai.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1241.000000	0,00	50,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1241.000000	0,00	50,00	50,00
Total:			0,00	206,00	206,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
00.01.1241 - TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 32249/2014-FNDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.078	2.1		Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	Obras e manutenção (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	464.688,17

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Estado e da União visando a construção, reforma ou ampliação de quadras poliesportivas nas escolas do nosso Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1209.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1222.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1223.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	124.437,00	124.437,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1209.000000	0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1222.000000	0,00	310.900,00	310.900,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1223.000000	0,00	22.051,17	22.051,17
Total:			0,00	464.688,17	464.688,17

Legenda:

- 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 00.01.1209 - PAC II - TERMO DE COMPROMISSO 03236/2012
- 00.01.1222 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 04503/2013
- 00.01.1223 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 04783/2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	2.1		Reequipando as Escolas	Máquinas e equipamentos (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	106,00

II - Descrição das Ações

Reequipar as escolas com equipamentos e materiais permanentes, necessários a bom desempenho de suas atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1204.000000	0,00	106,00	106,00
		Total:	0,00	106,00	106,00

Legenda:

00.01.1204 - CONVÊNIO Nº 701382/2011/FNDE-NETBOOKS

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E FESTIVIDADES	0113

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visem difundir a cultura à população em geral, com o cultivo e o desenvolvimento das artes, o desenvolvimento das atividades literárias e o apoio às entidades envolvidas na área, bem como a promoção de eventos festivos.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.168	2 2		Festival de Bandas Escolares	Festival (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	8.692,00

II - Descrição das Ações

Realizar anualmente o Festival de Bandas escolares, proporcionando o congraçamento das bandas e o incentivo à arte musical aos estudantes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	2.120,00	0,00	2.120,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	106,00	0,00	106,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	1.060,00	0,00	1.060,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	4.140,00	0,00	4.140,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	106,00	0,00	106,00
Total:			8.692,00	0,00	8.692,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0130

Objetivo do programa:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.247	2 2		Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - Educação Infantil	Alimentação (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	434.748,00

II - Descrição das Ações

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	127.200,00	0,00	127.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	67.600,00	67.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1154.000000	0,00	122.148,00	122.148,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1156.000000	0,00	117.800,00	117.800,00
Total:			127.200,00	307.548,00	434.748,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1154 - Transferência do PNAE/PNAEP - PRÉ ESCOLAR
- 00.01.1156 - Transferência do PNAE/PNAEC - CRECHE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0125

Objetivo do programa:

Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eaé e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.244	2 2		Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	Alunos (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	1.084.992,00

II - Descrição das Ações

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do ensino médio, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o direito universal à educação.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1029.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	10.600,00	0,00	10.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	104.000,00	104.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1029.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028.000000	0,00	41.600,00	41.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	8.762,00	0,00	8.762,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028.000000	0,00	103.900,00	103.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029.000000	0,00	599.900,00	599.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054.000000	0,00	10.726,00	10.726,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1028.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1029.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1054.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028.000000	0,00	104,00	104,00
		Total:	19.462,00	1.065.530,00	1.084.992,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado
- 00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.274	2 2		Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	Atividade (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	500.000,00

II - Descrição das Ações

Alocação de recursos destinados a manutenção de novos estabelecimentos da Educação Infantil.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1264.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1264.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1264.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1264.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1264.000000	0,00	100,00	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1264.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1264.000000	0,00	9.700,00	9.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1264.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1264.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.1264.000000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total:			0,00	500.000,00	500.000,00

Legenda:

00.01.1264 - Ações de Apoio Financeiro Novas Turmas Educ. Infantil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 224/259

Data: 09/11/2018

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.249	2 2		Brasil Carinhoso - FNDE - Apoio as Creches	Crianças (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos da União, através do FNDE – Resolução nº 17, de 17.05.2013, que tem por finalidade dar apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças c

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1240.000000	0,00	30,00	30,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1240.000000	0,00	40,00	40,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1240.000000	0,00	30,00	30,00
Total:			0,00	100,00	100,00

Legenda:

00.01.1240 - FNDE-Brasil Carinhoso - Resolução nº 17/2013

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.154	2 2		Manutenção do Convênio com a APAE	Convênios (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	130.194,00

II - Descrição das Ações

Manter o convênio com a APAE para dar continuidade das atividades dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020.000000	0,00	130.194,00	130.194,00
		Total:	0,00	130.194,00	130.194,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.124	2 2		Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	2.189.389,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades dentro de padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção da educação infantil, qualificar e treinar os agentes p

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0020.000000	0,00	570.744,00	570.744,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020.000000	0,00	160.209,00	160.209,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	786.064,00	786.064,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.000000	0,00	58.057,00	58.057,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	1.002,00	1.002,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	00.01.0020.000000	0,00	1.002,00	1.002,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020.000000	0,00	90.134,00	90.134,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	120.179,00	120.179,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020.000000	0,00	1.002,00	1.002,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	190.183,00	190.183,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Técn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020.000000	0,00	200.298,00	200.298,00

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	10.015,00	10.015,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	2.189.389,00	2.189.389,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0112

Objetivo do programa:

Criar condições para a manutenção, a qualificação e o desenvolvimento da educação infantil e o ensino fundamental, visando o ensino integral do aluno, possibilitando o desenvolvimento saudável de conformidade com sua faixa etária, melhorar e expandir o atendimento às crianças de 0 a 5 anos, conforme determina a Lei nº 12.796/2013.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	2 1		Construção de Creches - Termo de Compromisso PAC 2 nº 03059/2012 e 08549/2014-FNDE	Crianças (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	902.494,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade executar todas as atividades inerentes à construção de 02 (duas) unidades de educação infantil (creches) uma na rua Dep. Lidovino Fanton, na vila Ernesto Dornelles, e uma na rua João Luna

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028.000000	0,00	2.188,00	2.188,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1028.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1208.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1208.000000	0,00	900.000,00	900.000,00
Total:			0,00	902.494,00	902.494,00

Legenda:

- 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1208 - PAC II - PRÓ INFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES - FNDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0125

Objetivo do programa:

Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eaé e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.242	2 2		Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	Alunos (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	223.351,00

II - Descrição das Ações

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar da educação infantil, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o direito un

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	24.195,00	24.195,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	31.200,00	31.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1054.000000	0,00	12.826,00	12.826,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	105.900,00	105.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028.000000	0,00	49.030,00	49.030,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1028.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	223.351,00	223.351,00

Legenda:

- 00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1054 - Programa Nac. de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0130

Objetivo do programa:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.246	2 2		Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - Ensino Fundamental	Alimentação (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	722.000,00

II - Descrição das Ações

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	212.000,00	0,00	212.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	208.000,00	208.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1155.000000	0,00	302.000,00	302.000,00
Total:			212.000,00	510.000,00	722.000,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1155 - Transferência do PNAE/PNAEF FUNDAMENTAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0125

Objetivo do programa:

Prestar atendimento de transporte ao educando em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eaé e especial, criando condições para a manutenção do transporte escolar, com a aquisição de veículos novos, combustíveis, materiais e de pessoal, com recursos oriundos do MDE, Pnate, do Salário Educação e do Estado-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.245	2 2		Manutenção do Transporte Escolar - EJA	Alunos (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	121.576,00

II - Descrição das Ações

Executar atividades visando a manutenção do transporte escolar do Eaé, garantindo as despesas com aquisição de veículos novos, manutenção, materiais, combustíveis e de pessoal, para garantir e proporcionar o direito universal de ace

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020.000000	0,00	106,00	106,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	26.000,00	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1029.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1028.000000	0,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1028.000000	0,00	54,00	54,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1029.000000	0,00	84.562,00	84.562,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0020.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1028.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1029.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1028.000000	0,00	104,00	104,00
Total:			0,00	121.576,00	121.576,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

00.01.1028 - Salário Educação

00.01.1029 - Currículo Educacional
00.01.1029 - Transporte Escolar-Estado

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	MERENDA ESCOLAR	0130

Objetivo do programa:

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos da rede pública municipal, em todas as etapas da educação, infantil, fundamental, médio, Eja e especial, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios e recursos oriundos do PNAE/PNAEP, do PNAE/PNAEC-Creche, do PNAE/PNAEF, do PNAE/EJA e do Salário Educação.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.248	2 2		Iniciação a Educação Alimentar e Nutricional - EJA	Alimentação (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	0,000	44.500,00

II - Descrição das Ações

Atender as necessidades alimentares e nutricionais dos estudantes da rede pública municipal, com qualidade e eficiência, garantindo as despesas necessárias para aquisição de alimentos, com recursos próprios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1028.000000	0,00	15.600,00	15.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1157.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
Total:			15.900,00	28.600,00	44.500,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
- 00.01.1028 - Salário Educação
- 00.01.1157 - Transferência do PNAE/PNAE EJA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.181	2 2		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	Atividade mantida (MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,000	1.700.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031.000000	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		Total:	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00

Legenda:

00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.179	2 2		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	Atividade mantida (MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,000	21.350.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino fundamental, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.000000	0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031.000000	0,00	1.370.000,00	1.370.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.000000	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total:			0,00	21.350.000,00	21.350.000,00

Legenda:

00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacão Basica - FUNDEB

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.185	2 2		Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%	Atividade mantida (MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0031.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
		Total:	0,00	10.000,00	10.000,00

Legenda:

00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacao Basica - FUNDEB

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB	0115

Objetivo do programa:

Possibilitar a manutenção e o desenvolvimento da EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Ensino Fundamental) e a remuneração condigna dos trabalhadores em educação, de forma a desenvolver ações que visem o desenvolvimento integral do aluno.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.183	2 2		Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%	Atividade mantida (MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,000	3.710.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias para a manutenção do ensino infantil, com recursos oriundo do FUNDEB.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0031.000000	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0031.000000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031.000000	0,00	1.185.000,00	1.185.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031.000000	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			0,00	3.710.000,00	3.710.000,00

Legenda:

00.01.0031 - Fundo de Desenv. da Educacão Basica - FUNDEB

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	ENSINO TECNICO PROFISSIONAL	12.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Profissional	363
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ETEC BRASIL	0146

Objetivo do programa:

Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, adquirir materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento e aperfeiçoamento de cursos técnicos á distância.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.235	2 2		Auxílio Para o Desenvolvimento do Programa ETEC Brasil	Educação (ENSINO TECNICO PROFISSIONAL)	0,000	100,00

II - Descrição das Ações

Garantir recursos para proceder a realização de melhorias no polo presencial, para aquisição de materiais, equipamentos e recursos humanos para o fornecimento dos cursos técnicos a distância.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0020.000000	0,00	100,00	100,00
		Total:	0,00	100,00	100,00

Legenda:

00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.00
Unidade:	CONVÊNIO AABB	12.07
Função:	Educação	12
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	Convênio AABB	0171

Objetivo do programa:

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.272	2 2		Convênio AABB	Atividade (CONVÊNIO AABB)	0,000	200,00

II - Descrição das Ações

Alocação de recursos financeiros destinados à implementação do Processo Administrativo nº 1549.15850.15851.15852, intitulado AABB COMUNIDADE SÃO BORJA-RS.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1270.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1270.000000	0,00	100,00	100,00
		Total:	0,00	200,00	200,00

Legenda:

00.01.1270 - CONVÊNIO AABB

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	13.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.187	2 2		Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade mantida (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	991.845,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo as despesas com manutenção e com pessoal necessárias aos serviços públicos. Qualificar e treinar os agentes públicos e políticos. Repor

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.0001.000000	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001.000000	27.000,00	0,00	27.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	620.000,00	0,00	620.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	59.000,00	0,00	59.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	49.000,00	0,00	49.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	5.789,00	0,00	5.789,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	40.060,00	0,00	40.060,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	106,00	0,00	106,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00.01.0001.000000	181,00	0,00	181,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001.000000	60,00	0,00	60,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	59.900,00	0,00	59.900,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001.000000	46,00	0,00	46,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001.000000	500,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	2.003,00	0,00	2.003,00
Total:			991.845,00	0,00	991.845,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	13.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.188	2 2		Manutenção de Convênios	Convênios (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	128.354,00

II - Descrição das Ações

Mantenir Convênios com Órgãos Governamentais para o fomento das atividades Agropecuárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	103.154,00	0,00	103.154,00
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1038.000000	0,00	23.200,00	23.200,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1038.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			104.154,00	24.200,00	128.354,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1038 - BCO DO BRASIL PMSB TROCA-TROCA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	13.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	APOIO ADMINISTRATIVO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver a gestão mediante ações de caráter administrativo, garantindo apoio necessário à execução das diversas ações burocráticas da administração pública, provendo os meios necessários para dar suporte às atividades fins da administração municipal.

Justificativa do programa:

Garantir a manutenção das atividades e meios da administração pública municipal, dando suporte administrativo às atividades fins da Prefeitura Municipal de São Borja.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.189	2 2		Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Conselho mantido (GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Efetuar a manutenção com a participação comunitária através do Conselho, articulando ações para o desenvolvimento rural, e apresentação de propostas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
		Total:	2.000,00	0,00	2.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.191	2 2		Programa de Saneamento Básico Rural	Saneamento (DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA)	0,000	40.306,00

II - Descrição das Ações

Implantar sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades rurais que sofrem com a estiagem e melhorias nas redes de distribuição de água.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	106,00	0,00	106,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			40.306,00	0,00	40.306,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Promoção da Produção Animal	602
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.092	2.1		Convênio nº 063/2016 - Consulta Popular FPE 535/2016	Agropecuária (DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA)	0,000	200,00

II - Descrição das Ações

Transferência de recursos da Secretaria da Agricultura do RS, através da Consulta Popular, para aquisição de 74,66 toneladas de adubo orgânico granulado e 20 toneladas de adubo orgânico farelado, para ser usado para recuperar a ferti

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1256.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1256.000000	0,00	100,00	100,00
Total:			0,00	200,00	200,00

Legenda:

00.01.1256 - CONVÊNIO Nº 063/2016-CONSULTA POPULAR FPE 535/2016

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Defesa Sanitária Animal	604
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.194	2 2		Manutenção do Programa Sanidade Animal	Animais (DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA)	0,000	300,00

II - Descrição das Ações

Realizar ações que visam o controle e a erradicação de doenças dos animais, através da aquisição de materiais para testes, realização de campanhas de conscientização sobre a qualidade dos produtos de origem animal.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			300,00	0,00	300,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.195	2 2	Fundo Agropecuário		Fundo (DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA)	0,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Criar condições para financiar os pequenos produtores rurais visando o aumento e qualificação da produção vegetal e animal e estruturas que beneficiem ou auxiliem a venda de seus produtos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	00.01.0001.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
		Total:	30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.193	2 2		Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Psicultura	Agropecuária (DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA)	0,000	326.438,48

II - Descrição das Ações

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura, Pecuária, pesca e psicultura.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001.000000	106,00	0,00	106,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001.000000	60,00	0,00	60,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	30,00	0,00	30,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1272.000000	0,00	50,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	30,00	0,00	30,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1272.000000	0,00	50,00	50,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1219.000000	0,00	800,00	800,00
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1272.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	106,00	0,00	106,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1219.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1272.000000	0,00	253.074,48	253.074,48
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	26.832,00	0,00	26.832,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1219.000000	0,00	100,00	100,00
		Total:	72.164,00	254.274,48	326.438,48

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1219 - CONTR.REPASSE nº 771270/2012/MAPA/Caixa-Casa do Agricultor
00.01.1272 - CONTRATO REPASSE Nº 851908/2017/MAPA/CAIXA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	13.02
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0118

Objetivo do programa:

Desenvolver e manter ações voltadas ao meio rural, visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.090	2.1		Contrato de Repasse nº 795477/2013/MDA/Caixa- Implantação Cozinha Comunitária	Agropecuária (DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA)	0,000	39.229,00

II - Descrição das Ações

Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a implantação de uma cozinha comunitária no assentamento de agricultores e familiares São Marcos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1250.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1250.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1250.000000	0,00	38.829,00	38.829,00
Total:			200,00	39.029,00	39.229,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1250 - CONTR. REPASSE Nº 795477/2013/MDA/Caixa

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.260	2 2		Arborização Urbana	Arborização (PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	0,000	25.091,00

II - Descrição das Ações

Promover o inventário arbóreo com manutenção dos exemplares existentes e plantio de mudas de árvores e paisagismo em áreas públicas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.002,00	0,00	1.002,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	2.987,00	0,00	2.987,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	9.900,00	0,00	9.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	1.002,00	0,00	1.002,00
Total:			25.091,00	0,00	25.091,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.259	2 2	Educação Ambiental		Alunos (PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	0,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Promover a educação ambiental, informal em escolas e demais instituições, buscando a melhoria da qualidade ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	1.900,00	0,00	1.900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.212	2 2		Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade mantida (PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	0,000	172.795,00

II - Descrição das Ações

Dar condições financeiras para o desenvolvimento das ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, voltadas para a educação e estudo ambiental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1053.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1053.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1053.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1053.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	175,00	0,00	175,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1053.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	60,00	0,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1053.000000	0,00	86.986,00	86.986,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1053.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	60,00	0,00	60,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1053.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1053.000000	0,00	37.894,00	37.894,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1053.000000	0,00	100,00	100,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.1053.000000	0,00	25.420,00	25.420,00
		Total:	295,00	172.500,00	172.795,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

00.01.1053 - FUNDO MUNIC. DE RECUP. E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.211	2 2		Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente	Atividade mantida (PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	0,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Manter o Conselho com a participação comunitária, desenvolvendo ações para discutir os problemas ambientais do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	900,00	0,00	900,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			4.000,00	0,00	4.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	13.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	AMBIENTE ECOLÓGICO	0122

Objetivo do programa:

Desenvolver ações que visam a proteção e recuperação do meio ambiente, para garantir uma melhor qualidade de vida para futuras gerações.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	2.1		Construção do Aterro Municipal	Aterro municipal (PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	0,000	5.100,00

II - Descrição das Ações

Dar condições financeiras para a elaboração de projetos para a construção do aterro Municipal, visando sanar o problema dos lixões em nossa cidade, possibilitando a geração de emprego e renda, através da re

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
Total:			5.100,00	0,00	5.100,00

Legenda:

00.01.0001 - Recurso Livre

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	13.00
Unidade:	CONVÊNIO INCRA	13.04
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	CONVÊNIO INCRA	0172

Objetivo do programa:

Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abastecimento de Água do Assentamento Conquista das Missões

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.273	2 2		Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abast. de Água do Assentamento Conquista das Missões	Atividade (CONVÊNIO INCRA)	0,000	276.800,00

II - Descrição das Ações

Implantação de Estradas Vicinais e Rede de Abastecimento de Água do Assentamento Conquista das Missões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1271.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1271.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1271.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.0001.000000	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00.01.1271.000000	0,00	200,00	200,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1271.000000	0,00	100,00	100,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.0001.000000	50,00	0,00	50,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	00.01.1271.000000	0,00	100,00	100,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001.000000	6.000,00	0,00	6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Página: 259/259

Data: 09/11/2018

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1271.000000	0,00	269.500,00	269.500,00
		Total:	6.300,00	270.500,00	276.800,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recurso Livre
00.01.1271 - CONVÉNIO INCRA

São Borja, 9 de novembro de 2018

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E O

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMI